Resolução nº 01/2015, de 19 de junho de 2015.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 19 / 06 /2015
Secretaria - Câmara Municipal

"Altera o artigo 5º, § 1º e os artigos 10 e 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 5º e seu § 1º e os artigos 10 e 131, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 15 (quinze) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e de 1º (primeiro) de agosto a 15 (quinze) de dezembro.

§ 1º - Os períodos de 1º (primeiro) a 31 (trinta e um) de julho e de 16 (dezesseis) de dezembro a 14 (quatorze) de fevereiro são considerados recesso legislativo.

Art. 10 – No dia 15 (quinze) de fevereiro a Câmara Municipal reunir-se-á às 20 horas, em sessão de cunho solene e festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual.

Art. 131 – As sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer na primeira semana completa de cada mês, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 20 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 19 dias do mês de junho de 2015.

Vereadora **LUCIMEIRE FREIRAS GUIMARÃES**
PRESIDENTE

Vereador **WAGNER TRINDADE DO NASCIMENTO**
1º SECRETÁRIO